

DECRETO Nº 19962/2023

Nomeia a Senhora Silvana Lourdes Pellin, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **Silvana Lourdes Pellin**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.012.238-7/PR e do CPF/MF n.º 580.874.439-34, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária da Mulher, Idoso e Juventude (Agente Político), como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ sob n.º 35.430.481/0001-50.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal de nº 17.733/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças